

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo ..	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	2
Outros Atos	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

DECRETO Nº 154 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01.01.01.10.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – RATEIO FIXO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 00013

Fonte: 1.500.000.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Como recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Artigo 1º deste decreto ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.01.10.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – RATEIO FIXO

3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria – Ficha: 00011

Fonte: 1.500.000.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito do Município de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI



DECRETO Nº 155 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01.01.01.10.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – RECURSO PRÓPRIO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 00002

Fonte: 2.500.000.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

Outros Atos